



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0441885/2023

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI N. 14.133/2021)

Objeto: Ação educacional “Armamento e Tiro para o Porte de Arma”, mediante contratação de serviço técnico-especializado em treinamento.

Justificativa: Necessidade de viabilizar o porte de arma para os Agentes de Segurança do Conselho da Justiça Federal (CJF), nos termos do art. 6º da Resolução CJF n. 686, de 15 de dezembro de 2020 (id.0442173).

Destaca-se que a aquisição pretendida encontra-se alinhada ao objetivo estratégico "Desenvolver, integrar e valorizar pessoas" do Plano Estratégico do CJF 2021-2026.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

No Plano Anual de **Contratações** de 2023, constante do item 96 da planilha id. 0418266 do Processo SEI n. 0000698-13.2022.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, s.m.j, entende-se que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

Realização de capacitação para 2 (dois) servidores do CJF, na modalidade semipresencial - descrita a seguir.

Atividade	Técnicas	Descrição
Demonstração Prática	Aulas expositivas	Exposição do conteúdo oral valendo-se dos conhecimentos, técnicas de domínio do instrutor para transmissão de conteúdo
Avaliações orais	Entrevista	Exploração de conhecimentos e experiências por meio de perguntas
Sanamento de panes	Solução de problemas	Simulação de diversos tipos de panes nas armas para que os alunos possam buscar alternativas e soluções sob a orientação do professor
Prática de tiro	Laboratório	Observação e realização de tiro prático para fixar conteúdos e técnicas de tiro rápido e tiro preciso.
Exercícios “em seco”	Oficinas	Aplicação dos princípios e dos fundamentos de tiro.
Teoria básica	Palestra	Exposição do conteúdo, discussão e perguntas sobre o tema fomentadas pelos próprios participantes (docente e discentes).
Aulas práticas	Observação e prática	Aplicação prática de todo o conteúdo teórico ministrado durante o curso.

A ação será desenvolvida na modalidade semipresencial:

- Os servidores terão acesso a todo o material didático, a partir do dia 1º de julho, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Estudos de Ciências Policiais.

- Os estudos a distância e a Avaliação Psicológica precederão as atividades práticas, ou seja, ocorrerão do dia 1º/07/2023 ao dia 24/07/2023.

* A avaliação deverá ser agendada, obrigatoriamente, entre o período de 1º/07 a 24/07/2023.

- As atividades práticas serão realizadas em duas etapas, uma nas dependências do CJF e outra no estande de tiro, com as datas a serem agendadas durante a realização dos estudos a distância.

Em observação ao artigo 9º, §3, da Portaria CJF n. 62, de 26 de fevereiro de 2021, consta dos autos a análise dos estudos de sustentabilidade, id. 0442872.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

Serão necessárias 2 vagas no curso "Armamento e Tiro para o Porte de Arma", que será realizado na modalidade semipresencial.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N. 14.133/2021)

Conforme Notas Fiscais acostadas aos autos (id. 0442119), o levantamento de mercado foi realizado por meio do comparativo dos valores cobrados pela empresa, do mesmo curso, a outros órgãos, incluindo o curso "Armamento e Tiro para o Porte de Arma" realizado no CJF, no ano de 2022.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

O preço de referência é de R\$ 6.351,32 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para a capacitação de 2 (dois) servidores, proposta id. 0439972.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Ação de educação, assim definida pela Portaria CJF n. 316, de 4 de setembro de 2013, por meio de treinamento com a empresa Centro de Estudos de Ciências Policiais Ltda, CNPJ n. 15.283.487/0001-06, conforme ação descrita no item III, com carga horária de 30 horas.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Com esta contratação, pretende-se contribuir com a capacitação e o aprimoramento dos Agentes de Segurança do CJF, considerando os objetivos abaixo:

Objetivo Geral

· Manejar e usar armamento de fogo para defesa própria e/ou de terceiros no ambiente de trabalho e na atividade particular.

Objetivos Específicos

- Descrever a legislação necessária para obtenção do porte de armas;
- Efetuar tiro rápido ou preciso mediante a ocorrência de panes;
- Efetuar tiros rápidos e precisos com pistola em alvos idênticos aos que serão utilizados no teste de capacidade técnica;
- Executar as regras de segurança a nível individual e coletivo;
- Executar o cheque do alvo, da arma e do ambiente ao redor entre todas as séries de disparos;
- Executar os fundamentos do tiro, a inspeção de arma carregada e a troca rápida de carregadores;
- Identificar as posições ortodoxas de tiro;
- Aplicar as técnicas necessárias para inspecionar, municiar, carregar, alimentar, descarregar a arma com segurança;
- Manusear a pistola com segurança (aplicando todas as técnicas de manejo);
- Utilizar técnicas que possam aumentar sua habilidade para concluir com êxito o teste de capacidade técnica;
- Descrever a dinâmica para a realização de testes de capacidade técnica para porte de arma de fogo;
- Realizar a prova prática de tiro preciso;
- Reconhecer sua aptidão ou inaptidão para portar arma de fogo.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Além da contratação do curso "Armamento e Tiro para o Porte de Arma", no ano de 2022, com empresa Centro de Estudos de Ciências Policiais Ltda. (id. 0003791-45.2021.4.90.8000), há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: contratação da empresa Capacity Treinamentos, CNPJ n. 18.133.018/0001-27 (id. 0003720-51.2021.4.90.8000); da empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional LTDA, CNPJ n. 05.581.215/0001-67 (id. 0001767-25.2022.4.90.8000); One Cursos, CNPJ n. 06.012.731/0001-33, (id. 0003569-51.2021.4.90.8000), dentre outros.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as normas específicas, entre elas a Lei n. 12.349/2010 e o Decreto n. 7.746/2012.

VII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, entende-se que a contratação em tela é a que melhor atende o interesse público do CJF.

Polyana Ribeiro Gomes Ruas
Assistente da Seção de Educação Corporativa

Carolina Menezes Morato Lima
Chefe da Seção de Educação Corporativa



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Educação Corporativa**, em 23/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Polyana Ribeiro Gomes Ruas, Técnica Judiciária**, em 23/03/2023, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441885** e o código CRC **BE54421B**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000809-82.2023.4.90.8000

SEI
nº0441885